



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 21 de maio de 2021 – Edição 1098

DECRETOS

DECRETO Nº 6.450, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Estabelece a forma da concessão de desconto ou abatimento de preço público por compensação aos permissionários dos quiosques da Praça da Bandeira.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor; e,

CONSIDERANDO o artigo 101, inciso I, alínea g c.c. artigo 118, §3º, da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel;

CONSIDERANDO a Pandemia da Covid-19 que foi declarada pela Organização das Nações Unidas em 11/03/2020; e,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município de Santa Isabel que foi declarado através do Decreto 6.163/20 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. O presente decreto tem a finalidade de estabelecer a forma da concessão do desconto ou abatimento de preço público por compensação, face à restrição ou impossibilidade de utilização dos quiosques localizados na Praça da Bandeira, neste Município, em razão das medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Art. 2º. O desconto ou abatimento corresponde ao valor do preço público do período em que os permissionários foram impossibilitados de ingressarem na Praça da Bandeira no ano de 2020, qual seja, 02 (dois) meses, equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) UFM's do preço público devido para o referido ano.

§1º. O desconto ou abatimento será aplicado sobre eventuais parcelas do ano de 2020 ainda não pagas.

§2º. Caso o permissionário tenha efetuado o pagamento total do preço público correspondente ao ano de 2020, de forma integral ou parcelada, o desconto será aplicado sobre o respectivo preço público do ano de 2021.

§3º. O desconto ou abatimento de preço público será aplicado aos permissionários que estavam em situação regular durante o período de situação de emergência.

Art. 3º. Fica suspensa a incidência de multa e juros no período de 10 de agosto de 2020 até 60 (sessenta) dias após a data de publicação deste decreto.

Parágrafo único: Os carnês com o referido desconto ou abatimento, seja sobre as parcelas do ano de 2020 ainda não pagas ou sobre o respectivo preço público do ano de 2021, caso o



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 21 de maio de 2021 – Edição 1098

permissionário já tenha efetuado o pagamento total do preço público correspondente ao ano de 2020, deverão ser entregues aos permissionários em até 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto.

Art. 4º. As disposições constantes neste decreto não se aplicam às obrigações tributárias decorrentes do uso do espaço e exercício da atividade dos permissionários.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.520 DE 21 DE MAIO DE 2021

Art. 1º. FICA AFASTADA, a partir de 23/03/2021, a servidora pública municipal **ESTER RICHTER**, portadora do RG nº. 42.963.074-8, CPF nº. 352.725.398-00, admitida em 06/01/2010 no emprego permanente de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **fica afastada** de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, devendo retornar as suas atividades em 23/03/2023, de acordo com o processo 212/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2021.

PORTARIA Nº 20.521 DE 21 DE MAIO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora pública municipal **ARIANA BARROS CORDEIRO**, portadora do RG nº. 49.209.835-9 e CPF nº. 418.655.178-28, admitida em 04/08/2020, no emprego temporário especial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 21 de maio de 2021 – Edição 1098

PORTARIA Nº 20.522 DE 21 DE MAIO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora pública municipal **RAQUEL APARECIDA FRANCO**, portadora do RG nº. 30.760.680-6 e CPF nº. 395.817.518-07, admitida em 19/02/2020, no emprego temporário especial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.216/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA MONITOR E INSTRUTOR PARA O PROJETO "ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/06/2021 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

EDMAR VALINHOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CREDENCIAMENTO DO PROJETO "ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL"

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DEFINITIVO DO PSS Nº 01/2021-SEGOA

Considerando que nos termos do item 7 do Edital, o resultado preliminar foi devidamente publicado nos meios legais;

Considerando o transcurso do prazo recursal previsto no item 8 do Instrumento Convocatório;

Considerando a inexistência de recurso em face do resultado preliminar, conforme certidão em anexo;

Considerando por fim a necessidade de regular instrução e impulsionamento dos presentes autos:

Esta comissão, nos termos do Edital PSS nº. 001/2021 – SEGOA e demais legislações vigentes, **DECIDE:**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 21 de maio de 2021 – Edição 1098

1. TORNA DEFINITIVO O RESULTADO PRELIMINAR PREVIAMENTE PUBLICADO EM 17 DE MAIO DE 2021, RESTANDO ASSIM CONSOLIDADO;

Nº de Inscrição	NOME	Pontuação	Classificação
001/002	DANILO AUGUSTO BLANCO DOS SANTOS	10	01
002/002	PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO	07	02

2. PROCEDER A REGULAR PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO NOS MEIOS LEGAIS.

Santa Isabel, 20 de Maio de 2021.

Rafaela Lopes Cardoso

Presidente

João Henrique da Silva Vasques

Secretário

Fernanda Ramos

Membro

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO - Nº 07/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel/SP, Sr. **Renan Evangelista**, **comunica** as pessoas interessadas que a **254ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde** será **realizada por Vídeo Conferência**, no próximo **dia 27 de maio de 2021, quinta-feira, às 09h00min..**